

LEI MUNICIPAL Nº 3454
PROJETO DE LEI Nº 3674

“ DENOMINA A CASA DA CULTURA DE CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCÂNTARA.”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Casa de Cultura de “Casa da Cultura Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara” em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de janeiro de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal